

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 397, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1998

Publicado no Diário da Assembléia 1020

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 167, de 19 de dezembro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR o Decreto Administrativo nº 007, de 08 de janeiro de 1998, que colocou à disposição do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-TO o servidor **Adalberto Arruda Alencar**, a fim de que retorne às suas funções de origem.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 25 dias do mês de novembro de 1998.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de dezembro de 1998.

Deputado **MANOEL BUENO**

Presidente, em exercício